



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2503/2021
23/09/2021 - 12:35
PL 179/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2021

Institui no calendário oficial de eventos do município de Indaiatuba a “Semana Municipal de Mobilização e Combate a Erradicação ao Sub-Registro Civil e Acesso a Documentação Básica”.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica Instituído no calendário oficial do município a Semana Municipal de Mobilização e Combate a Erradicação ao Sub-Registro Civil e Acesso a Documentação Básica a ser comemorada entre os dias 15 e 21 de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal de Mobilização e Combate a Erradicação ao Sub-Registro Civil e Acesso a Documentação Básica, tem como objetivo conjugar esforços da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, para erradicar o sub-registro civil de nascimento e ampliar o acesso à documentação básica no país.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2021.

DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador



Justificação

As ações da Semana Municipal de Mobilização e Combate a Erradicação ao Sub-Registro Civil e acesso a Documentação Básica têm o objetivo estimular o comprometimento de cada um com a promoção do direito humano fundamental que é a identidade. A mobilização também tem como propósito garantir que os índices de sub-registro não voltem a crescer e que os registros tardios sejam recuperados ainda na infância.

Os índices de sub-registro civil de nascimento vêm caindo com passar dos anos. Mesmo assim cerca de 70 mil crianças ficaram sem registro no Brasil em 2018, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O registro civil de nascimento e a documentação básica são essenciais para que o cidadão possa acessar e desfrutar de seus direitos. É inadmissível que, ainda em 2021, tantas pessoas careçam desses comprovantes.

O Decreto Federal 10.063/2019, reforça a importância da realização anual da Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a documentação Básica.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2021.

DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador